



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019-CMJ/PA, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**QUE DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA TEMPORÁRIA
DE CARGO DE VEREADOR NA CÂMARA
MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 22, V, c/c o artigo 42, IV, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jacundá/PA, bem como o 6º, VII, c/c com os artigos 9º, alínea h, 12, inciso XX, 49, § 3º, 102, inciso II e 158, alínea c do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando que, .. foi oficializado Pedido de Licença Temporária do Cargo de Vereador;
Considerando que ... o Plenário Aprovou o Pedido do ato de Licença Temporária
Considerando que ... esta Mesa Diretora obriga-se a publicar na forma regimental o ato do requerente.

A Mesa Diretora,
DECRETA.

Art. 1º. Fica **DECRETADA A VACÂNCIA DE CARGO DE VEREADOR** em razão da **LICENÇA TEMPORÁRIA** por período de até 120 (cento e vinte) dias do Vereador **DANIEL SIQUEIRA NEVES**, para **Tratar de Assuntos de Interesse Particular**, conforme pedido em anexo, com a devida APROVAÇÃO do Soberano Plenário em Sessão Extraordinária, realizada no dia 24/04/2019, convocada na forma regimental.

Art. 2º. Em virtude do disposto no artigo anterior, a Presidência deverá encaminhar ao Juiz Eleitoral da Comarca (69ª Zona Eleitoral), a documentação comprobatória do Ato da Licença Temporária e aos demais órgãos e Tribunais competentes que o caso requer.

Parágrafo único. A Presidência desta Casa de Leis deverá, através de Edital de Convocação/Notificação, convocar o respectivo suplente do Vereador Licenciado, e publicará o ato no Quadro Oficial de Publicações e no Portal da Transparência deste Poder Legislativo para o efetivo Ato de Posse Temporária do mesmo.


Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de dois mil e dezanove (2019).





CLAYTON GUIMARÃES DE MARIA
Vereador Presidente



WELISMAR MULATO DE SOUSA
Vereador 1º Secretário



RAFAEL COMIN DA SILVA
Vereador 2º Secretário